

SECRETARIA DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 014/2012 - DISPÕE SOBRE O PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA PARA O ANO DE 2012 O COLEGIADO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SOBRAL-CMDCA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Constituição Federal, da Constituição do Estado do Ceará, das Leis Federais nº 8069, de 13 de julho de 1990, e na Lei nº 239/99 de 06 de dezembro de 1999, CONSIDERANDO que o Conselho é o órgão responsável por gerir o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; CONSIDERANDO a deliberação do colegiado do CMDCA, em Reunião Ordinária realizada no dia 31 de agosto de 2012; Resolve: Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicabilidade dos Recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Sobral - 2012. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Sala de Reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sobral – CMDCA, em 31 de agosto de 2012. Luizyland Pereira Lima - Presidente do CMDCA.

PLANO DE APLICABILIDADE DOS RECURSOS DO FMDCA

2012 - 1. APRESENTAÇÃO Trata o presente documento do Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Sobral, para o exercício do ano de 2012. Regulamentado pelo Decreto Municipal nº 239 de 06 de dezembro de 1999, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA tem por finalidade a captação de recursos e o apoio financeiro a Programas e Projetos, tendo como prioridade o atendimento direto a crianças e adolescentes em situação de risco social. O presente Plano de Aplicação foi aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sobral - CMDCA em Reunião Ordinária, realizada no dia 31 de agosto de 2012, em observância ao contido no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. O valor total orçado para o exercício de 2012 é de R\$ 90.719,93 2. NATUREZA - Art. 1º - Captar, disponibilizar recursos e meios para apoiar financeiramente os programas, projetos e serviços de atendimento visando à proteção integral e defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes. Art. 2º - Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, assegurados no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, tendo por base as disposições contidas nos artigos: Art. 88, inciso IV – Manutenção de Fundos nacionais, estaduais e municipais vinculados aos respectivos conselhos dos direitos da criança e do adolescente. Art. 260 – Os contribuintes poderão deduzir do imposto de renda, o total das doações feitas aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente nacional, estaduais ou municipais devidamente comprovados, obedecidos os limites estabelecidos em Decreto do Presidente da República. §1º - As deduções a que se refere este artigo não estão sujeitas a outros limites estabelecidos na legislação do imposto de renda, nem excluem e reduzem outros benefícios ou abatimentos ou deduções em vigor, de maneira especial as doações e entidades de utilidade. § 2º - Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda de criança ou adolescente, órfão ou abandonado, na forma do disposto no art. 227, da Constituição Federal, no 3º, VI – Estimulo do Poder Público, através de assistência jurídica, incentivos fiscais e subsídios, nos termos da lei, ao acolhimento, sob forma de guarda, de criança ou adolescente órfão ou abandonado. § 3º - O Departamento de Receita Federal do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, regulamentarão a comprovação das doações feitas aos Fundos, nos termos deste artigo. § 4º - O Ministério Público determinará em cada comarca a forma de fiscalização da aplicação, pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, dos incentivos fiscais referidos neste artigo. Art. 3º - O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sobral,

criado pela Lei 239/99, será vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social e gerido de forma conjunta pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, pela Presidente da Fundação de Ação Social do Município e pelo Secretário de Gestão do município, observadas as diretrizes do presente Plano de Aplicação. Art. 4º - Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente elaborar o Plano de Aplicação e definir as áreas consideradas como prioritárias para destinação de recursos do Fundo Municipal. Art. 5º - Deverão ser priorizadas as áreas da política de atendimento expostos no art. 87, do ECA que trata das linhas de ação da política de atendimento: Políticas sociais básicas; Políticas e Programas de Assistência Social, em caráter supletivo, para aqueles que deles necessitem; Serviços especiais de prevenção e atendimento médico e psicossocial às vítimas de negligências, maus tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão; Serviço de identificação e localização de pais, responsáveis, crianças e adolescentes desaparecidos; Proteção jurídica social por entidades de defesa dos direitos da criança e do adolescente; Art. 6º - As ações apoiadas financeiramente deverão obedecer aos seguintes EIXOS: Apoio aos Programas e Projetos que visem a Promoção, Proteção, Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente: Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes; Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Trabalho do Adolescente; Atendimento de crianças e adolescentes em situação de rua; Prevenção e proteção a crianças e adolescentes dependentes de substâncias psicoativas; Crianças e adolescentes com deficiência; Proteção jurídica; Protagonismo infanto-juvenil; Fortalecimento e apoio aos Programas e Projetos de atendimento a adolescentes em cumprimento de medidas sócio-educativas; Apoio aos Programas e Projetos de combate a morbimortalidade infantil: Fortalecimento de ações que visem a redução da morbimortalidade na infância; Formação de pessoal (técnicos, conselheiros de direitos e tutelares, profissionais ligados ao atendimento às crianças e adolescentes) para o melhor funcionamento das políticas e programas municipais; Mobilização e Comunicação; Assessoria Técnica; Capacitação de recursos Humanos (cursos/seminários/fóruns); Realização de estudos e pesquisas (diagnóstico da situação da criança e do adolescente de Sobral); Promoção de eventos, fóruns de entidades e campanhas; Formação das entidades de atendimento da criança e do adolescente, Ações de apoio a campanha de arrecadação para o Fundo, Art. 7º - Podem inscrever projetos, todas as entidades governamentais e não governamentais inscritas no CMDCA de Sobral, desde que tenha cadastro junto ao CMDCA há mais de dois anos ou mais e esteja com seu cadastro atualizado. Art. 8º - Para análise dos projetos serão considerados os seguintes critérios: Adequação dos objetivos com as áreas prioritárias para a destinação de recursos; Caráter inovador do projeto; Potencial ou características de multiplicação; Adequação metodológica e viabilidade de execução; Adequação relação custo-benefício; Estimulo a participação e ao empreendedorismo na formulação e no desenvolvimento das atividades; Articulação com as políticas públicas, garantindo a intersectorialidade e a interdisciplinaridade da ação; Clareza nos indicadores de resultados e meios de verificação dos objetivos do projeto; Fomento ao protagonismo infanto-juvenil; Nº de crianças, adolescente e famílias atendidas/envolvidas. PARAGRAFO ÚNICO – Serão consideradas prioritárias as áreas com maior vulnerabilidade social, com ausência de infra-estrutura e de equipamentos públicos na área da criança e do adolescente. ART. 9º - Os projetos inscritos serão analisados pela Comissão de Políticas Públicas e Gerenciamento do Fundo, que apresentará parecer sobre cada um deles ao Colegiado. Caberá a este último escolher qual (is) projeto (os) serão financiados com recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sobral - FMDCA. PARAGRAFO ÚNICO – Deverá ser publicado em Resolução específica os projetos escolhidos pelo Colegiado para financiamento, bem como as formas de acompanhamento dos mesmos pelo CMDCA.3. DETALHAMENTO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS: AÇÃO - VALOR (R\$): Capacitação de formação dos conselheiros(as) de Direitos - 6.000,00, Fortalecimento da Rede de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente através das ações dos grupos de trabalhos - 6.000,00, Ações de apoio à campanha de captação de recursos do FMDCA - 4.000,00, Trevo de

Município de Sobral

JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO
Prefeito

LUIS EDÉSIO SOLON
Chefe do Gabinete do Prefeito
JOSÉ MENESCAL DE ANDRADE JÚNIOR
Procurador Geral do Município
LUÍS FERNANDO VIANA COELHO
Ouvidor e Articulador Social
JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA
Secretário da Gestão
JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE
Secretário da Educação
MÔNICA SOUZA LIMA
Secretária da Saúde e Ação Social
RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO
Secretário da Infraestrutura

MARIA JURACI NEVES DUARTE
Secretária do Planejamento e Desenv. Urbano e Meio Ambiente
PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO
Secretário da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico
LUIZA LÚCIA SILVA BARRETO
Secretária da Agricultura e Pecuária
JORGE VASCONCELOS TRINDADE
Secretário da Cidadania e Segurança
ANTÔNIO CARLOS CAMPELO COSTA
Secretário da Cultura e Turismo
EUGÊNIO PARCELI SAMPAIO SILVEIRA
Secretário do Esporte e Juventude
FÁBIO DE MELO MAGALHÃES
Diretor Presidente da Imprensa Oficial do Município



Publicação semanal de responsabilidade da Imprensa Oficial do Município de Sobral.
CNPJ: 02.079.337/0001-61 | Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-060 | (88) 3677-1175
www.sobral.ce.gov.br/impresso | iom@sobral.ce.gov.br

Quatro Folhas - 15.300,00, Apoio financeiro a programas, projetos e serviços de atendimento à proteção integral e defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes nas áreas prioritárias de Entidades regularmente cadastradas no CMDCA - 59.419,93. Órgão - 07 - Secretaria da Saúde e Ação Social Unidade Orçamentária: 0703 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 08.243.0134.2.123 PROTEÇÃO INTEGRAL E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 3.3.5039.00 - 564 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.9030.00 - 565 - Material de Consumo 3.3.9036.02 - 566 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.9039.00 - 567 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Física 4.4.90.52.00 - 570 - Equipamento de material permanente 08.243.0134.2.124 FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 3.3.9035.00 - 571 - Serviços de consultoria 3.3.9036.03 - 572 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.9039.00 - 573 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Física 08.243.0134.2.133 MOBILIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 3.3.9030.00 - 574 - Material de Consumo 3.3.9036.03 - 575 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.9039.00 - 576 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Física Aprovado pelo Colegiado conforme Resolução nº 014/2012 Data: 31/08/2012 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sobral - CMDCA - Luizyland Pereira Lima - Presidente.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AMMA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA - Torna público que concedeu a Licença Prévia nº 019/2012 - AMMA - com vencimento em 05/09/2013, a ASSOCIAÇÃO IGREJA ADVENTISTA MISSIONÁRIA - AIAMIS, relativo ao Projeto de um loteamento, com área de 18,99 hectares, denominado "Loteamento San Remo", contemplando 174 lotes e 15 quadras, localizado à Rodovia Raimundo Carmo Arruda (Sobral/Jordão) - Bairro Mucambinho, no município de Sobral - CE. Processo AMMA 2252/2012. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA - Torna público que concedeu a Licença Prévia nº 020/2012 - AMMA - com vencimento em 05/09/2013, a ASSOCIAÇÃO IGREJA ADVENTISTA MISSIONÁRIA - AIAMIS, relativo ao Projeto de um loteamento, com área de 55,21 hectares, denominado "Loteamento Esplendor Village I", contemplando 404 lotes e 09 quadras, localizado à Rodovia Ministro César Cals, s/nº - Bairro Mucambinho, no município de Sobral - CE. Processo AMMA 2253/2012. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Operação (Renovação) nº 070/2012 - AMMA - com vencimento em 05/09/2013, a FRANCISCO JESUITA OLIVEIRA DA SILVA, relativo a prestação dos serviços de lavagem, lubrificação e polimentos em veículos automotores e atividade de bar, lanchonete, sucos e similares, empresa à Rua Cezarina Lopes Barreto, nº 728 - Bairro Campo dos Velhos, no município de Sobral - CE. Processo AMMA 2423/2012. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Operação (Renovação) nº 069/2012 - AMMA - com vencimento em 05/09/2013, a MILGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA LTDA, referente a um depósito, com uma área de 689,96 m², destinada a atividade de comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), com botijões de 13 (treze) quilos e água mineral, empresa à Av. Cel. Rangel, nº 177 - Bairro Centro, no município de Sobral - CE. Processo AMMA 2414/2012. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Operação (Regularização) nº 068/2012 - AMMA - com vencimento em 05/09/2013, a M. LIBERATO MARQUES - ME, referente à prestação dos serviços de manutenção, reparação mecânica, serviços de usinagem, tornearia e solda, fabricação de artefatos de ferro, aço e outros metais, sem tratamento de superfície e galvanoplastia, empresa a Av. Arthur da Silveira Borges, nº 715 - Bairro Padre Ibiapina, no município de Sobral - CE. Processo AMMA 2413/2012. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Operação (Regularização) nº 067/2012 - AMMA - com vencimento em 05/09/2013, a VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A, referente à atividade de indústria da transformação do cimento e agregados em concreto usinado preparado e destinado a construção civil, empresa à Av. Senador José Ermírio de Moraes, nº 2862 - Bairro Padre Ibiapina, no município de Sobral - CE. Processo AMMA 2412/2012. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LOTEAMENTO URBANÍSTICO - Ref. Alteração do Loteamento "JATOBÁ RESIDENCE" ORIGEM SPLAM Após análise minuciosa do processo de alteração do loteamento em referência, de acordo com o Parecer técnico acostado pela Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - SPLAM e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município - PGM, opinamos pela homologação da alteração do loteamento "JATOBÁ RESIDENCE" podendo, assim,

provocar os efeitos jurídicos, em especial, aqueles contidos nas exigências da lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, a qual “Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências” e da lei Complementar Municipal Nº 066 de 01 de fevereiro de 2000, a qual “Institui a Lei do parcelamento, uso e ocupação do solo do Município de Sobral e dá outras providências”, ficando este Município com direito de suspender, cassar e revogar este Termo de Homologação em toda sua plenitude, a todo o momento, desde que comprometidas, a qualquer título, todas as disposições urbanísticas, ambientais, jurídicas, definidas em lei ou regulamento em vigor, por parte do proprietário ou adquirente do loteamento ora homologado. Remetam-se, ainda, cópia deste Termo e anexo à Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – SPLAM e à Procuradoria Geral do Município, para ciência. Cumpra-se e Publique-se. Sobral(CE.), 23 de agosto de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Saúde e Ação Social, a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADA: LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA representada pelo Sr. ANTONIO JOAQUIM RODRIGUES DE ALMEIDA NETO. OBJETO: SERVIÇOS DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) – PORTE II, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL (CONTRATO DE REPASSE Nº 0282281 – MINISTÉRIO DA SAÚDE/CEF) MODALIDADE: Concorrência Pública nº 3290901/2009. VALOR: R\$ 1.808.516,16 (Hum milhão oitocentos e oito mil quinhentos e dezesseis reais e dezesseis centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias. DATA: 05 de setembro de 2012.

TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e meio Ambiente a Sra. MARIA JURACI NEVES DUARTE. CONTRATADA: COOTRACE – COOPERATIVA DE TRABALHO DO CEARÁ LTDA representada pelo Sr. ANTÔNIO DANIEL DAMASCENO. OBJETO: Apostilar o Contrato sob modalidade de Concorrência Pública nº 3141201/2010, tendo em vista a atualização no valor para R\$ 10.689.645,00 (Dez milhões seiscentos e oitenta e nove mil seiscentos e quarenta e cinco reais) conforme parecer administrativo nº 568/2012. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 3141201/2010. DATA: 03 de agosto de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Saúde e Ação Social, a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADA: SD COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA representada pelo Sr. OZÉIAS FERREIRA MAIA. OBJETO: Aquisição de material de higiene destinado a distribuição nas unidades básicas de saúde do município de Sobral. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 133/2012. VALOR: R\$ 55.116,00 (Cinquenta e cinco mil cento e dezesseis reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses. DATA: 16 de agosto de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Saúde e Ação Social, a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADA: MB5 CÓPIAS E IMPRESSOS LTDA-ME representada pela Sra. GEISA MARTINS BRITO. OBJETO: Confecção de Capas de prontuário e receituário controlado destinado a distribuição nas unidades Básicas de Saúde do Município de Sobral MODALIDADE: Pregão Presencial nº 112/2012. VALOR: R\$ 56.050,00 (Cinquenta e seis mil e cinquenta reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA: 29 de agosto de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Cidadania e Segurança, o Sr. JORGE VASCONCELOS TRINDADE. CONTRATADA: representada pela Sra. GEISA MARTINS BRITO. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Digitalização, Revitalização e Substituição do Sistema de Videomonitoramento do Município de Sobral. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 132/2012. VALOR: R\$ 398.300,00 (Trezentos e noventa e oito mil e trezentos reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses. DATA: 03 de setembro de 2012.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Procurador Geral do Município Sr. JOSÉ MENESCAL DE ANDRADE JUNIOR. CONTRATADA: AURIONE MOURA SILVA, representada por si mesma. OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 12 (doze) meses para os Serviços de locomoção de pessoas, processos para diversos órgãos da administração pública Federal, Estadual ou Municipal com condutor de veículo habilitado e manutenção por conta do contratado, destinado a Procuradoria Geral do Município de Sobral. MODALIDADE: Convite nº 024/2011. DATA: 30 de agosto de 2012.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO. CONTRATADA: OXXI SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA representada pelo Sr. PAULO MARCELO LANDIM BRUNO. OBJETO: Execução de Obra de Construção de Drenagem na Bacia G (trecho montante) e Pavimentação na Travessa Adail Barreto e Rua Oscar Rodrigues, respectivamente Bairros Derby e Recanto (PT nº 279867-61 – Min, das Cidades – Lote nº 01), na sede do Município de Sobral. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 2210901/2009. VALOR: R\$ 89.416,51 (Oitenta e nove mil quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e um centavos). DATA: 05 de setembro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e meio Ambiente a Sra. MARIA JURACI NEVES DUARTE. CONTRATADA: SOBRAL GARDEN LTDA representada pelo Sr. FRANCISCO DE ASSIS LINHARES FERNANDES. OBJETO: SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO DESTINADOS À REVITALIZAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS, BOSQUES, AVENIDAS E ÁREAS VERDES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 032/2012. VALOR: R\$ 275.520,00 (Duzentos e setenta e cinco mil quinhentos e vinte reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias. DATA: 06 de setembro de 2012.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da portaria nº 097/2012 - PGM, comunica o resultado da Dispensa nº 6300801/2012, cujo objeto trata-se dos serviços de abastecimento de água potável com caminhão tanque com capacidade de 8.000L, para atender conforme as necessidades da Secretaria da Cidadania e Segurança através da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – CONDEC, em atendimento a população afetada pela estiagem no município de Sobral, tendo como vencedoras, as empresas, FRANCISCO LORETO DE SOUSA com o valor global de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) e EDNOLIA ALVES DE OLIVEIRA com o valor global de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), adjudicado e homologado em 30/08/2012. SECRETARIA DA CIDADANIA E SEGURANÇA – Comissão de Licitações. Sobral - Ceará, 06 de setembro de 2012. Verônica Mont'Alverne Guimarães- PRESIDENTE.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da portaria nº 097/2012 - PGM comunica o resultado da TOMADA DE PREÇO Nº 034/2012, cujo objeto trata-se se da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO GERARDO CRISTINO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL (LOTE 1), NA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE DE ÁGUAS MORTAS, DISTRITO DE TAPERUABA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL (LOTE 2), NA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE DE MACAPÁ, DISTRITO DE TAPERUABA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL (LOTE 3), NA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO DISTRITO DE APAZÍVEL, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL (LOTE 4), NA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE DE VARJOTA DOS MACHADOS, DISTRITO DE SALGADO DOS MACHADOS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL (LOTE 5), NA CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO AO LADO DA PRAÇA NA LOCALIDADE DE PAU D'ARCO NO DISTRITO DE PEDRA DO FOGO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL (LOTE 6), NA CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO, DEPÓSITO, PISO EXTERNO E PROTEÇÃO DE TELA AO REDOR DA IGREJA MÃE RAINHA, NO DISTRITO DE TAPERUABA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL (LOTE 7) E NA

REFORMA DE UMA PRAÇA NO DISTRITO DE PEDRA DE FOGO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL (LOTE 8), tendo como vencedora, a empresa: são jorge construções ltda, com o Lote 01 e valor global de R\$ 54.018,22 (cinquenta e quatro mil, dezoito reais e vinte e dois centavos), M. C. PARENTE PREMOLDADOS LTDA., com o Lote 02 e valor Global de R\$32.288,81(TRINTA E DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), são jorge construções ltda, com o Lote 03 e valor global de R\$ 32.237,57(Trinta e dois mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos), R.R PORTELA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME, com o Lote 04 e valor Global de R\$ 61.912,56(SESENTA E UM MIL, NOVECIENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), R.R PORTELA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME com o Lote 05 e valor Global de R\$ 22.126,26(VINTE E DOIS MIL, CENTO E VINTE E SEIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), R.R PORTELA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME com o Lote 06 e valor Global de R\$ 25.401,96(VINTE E CINCO MIL, QUATROCENTOS E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), CONSOL CONSTRUTORA SOBRALENSE LTDA - ME com o Lote 07 e valor Global de R\$ 17.965,32(dezesse mil, novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos) e renew serviços de construções jc ltda - me com o Lote 08 e valor Global de R\$ 28.577,42(vinte e oito mil, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos), adjudicado e homologado em 05/09/2012. Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – Comissão de Licitações. Sobral - Ceará, 06 de setembro de 2012. Verônica Mont' Alverne Guimarães- PRESIDENTE.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da portaria nº 097/2012 - PGM comunica o resultado da TOMADA DE PREÇO Nº 032/2012, cujo objeto trata-se de da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO DESTINADOS À REVITALIZAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS, BOSQUES, AVENIDAS E ÁREAS VERDES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, tendo como vencedora, a empresa: SOBRAL GARDEN LTDA., com valor global de R\$ 275.520,00 (Duzentos e setenta e cinco mil, quinhentos e vinte reais), adjudicado e homologado em 04/09/2012. Secretaria do planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – Comissão de Licitações. Sobral - Ceará, 06 de setembro de 2012. Verônica Mont' Alverne Guimarães- PRESIDENTE.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 098/2012, comunica o resultado do Pregão Presencial nº 149/2012, cujo objeto é Aquisição de material pedagógico para a Secretaria de Educação do Município de Sobral, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado dos LOTES 01 e 02 ANULADOS. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 06 de setembro de 2012. Silvana Maria Paiva Carneiro- PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 098/2012, comunica o resultado do Pregão Presencial nº 131/2012, cujo objeto é Confeção de IMPRESSOS GRÁFICOS da Secretaria de Saúde e Ação Social do Município de Sobral, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado do LOTES: **LOTE – ARREMATANTE - VR. CONTRATADO: 5 - A & C ROCHA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - 10.700,00, 9 - FAST PRINT - GRÁFICA E PAPELARIA LTDA - 6.250,00, 13 - FAST PRINT - GRÁFICA E PAPELARIA LTDA - 1.600,00, 11 -**

GRÁFICA EDITORA RONDA LTDA - 5.900,00, 1 - MBS - CÓPIAS E IMPRESSOS LTDA - 50.199,00, 2 - MBS - CÓPIAS E IMPRESSOS LTDA - 9.799,40, 4 - MBS - CÓPIAS E IMPRESSOS LTDA - 3.900,00, 6 - MBS - CÓPIAS E IMPRESSOS LTDA - 3.900,00, 7 - MBS - CÓPIAS E IMPRESSOS LTDA - 5.300,00, 8 - MBS - CÓPIAS E IMPRESSOS LTDA - 1.449,99, 10 - MOTOGRÁFICA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA - 2.700,00, 12 - MOTOGRÁFICA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA - 3.000,00, 3 - SOGRÁFICA - SOBRAL GRÁFICA LTDA - 12.500,00. adjudicado em 21/08/2012 e homologado em 06/09/2012. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 06 de setembro de 2012. Silvana Maria Paiva Carneiro- PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 098/2012, comunica o resultado do Pregão Presencial nº 147/2012, cujo objeto é Serviços de Locação de veículo tipo passeio, incluso peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços por conta do contratado destinado a prestar os serviços na AMMA – Autarquia Municipal do Meio Ambiente, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado do LOTE ÚNICO a empresa SOBRAL LOCADORA DE VEÍCULO LTDA, no valor total de R\$ 50.348,95 (Cinquenta mil e trezentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), adjudicado em 22/08/2012 e homologado em 03/09/2012. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 06 de setembro de 2012. Silvana Maria Paiva Carneiro- PREGOEIRA.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 178/2012 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 27/09/2011, às 9:00h. OBJETO: Aquisição de camisas, bonés e mochilas destinado aos alunos da rede básica municipal da Secretaria de Educação de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 06/09/2012. A Pregoeira – Silvana Maria Paiva Carneiro.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2012 – (B.B. 446122) Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 26/09/2012, às 09:00h. OBJETO: Aquisição de um veículo tipo passeio com capacidade para 05 passageiros incluído o motorista. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 10/09/2012. A Pregoeira – Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 0504001/2009 - 1º ADITIVO 08.27.002/2012 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE – CNPJ 07.817.778/0001-37 – OBJETO: “reajuste no percentual de 9,98% (nove vírgula noventa e oito por cento) com a finalidade de manter o equilíbrio financeiro do contrato original e a prorrogação no período de 4 (quatro) meses” - PESSOA JURÍDICA: SERVAC SEGURANÇA LTDA – CNPJ: 12.285.169/0001-14 – ENDEREÇO: Fortaleza-CE – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, Art 57, inciso II e Art. 65, inciso II, letra "d", da Lei 8666/93 e a proposta apresentada pela contratada. – VALOR: R\$ 87.021,88 (oitenta e sete mil e vinte e um reais e oitenta e oito centavos) – VIGÊNCIA: 30/08/2012 a 31/12/2012 - DATA: 05/09/2012. ■



O Impresso Oficial do Município está disponível também na Internet em:
www.sobral.ce.gov.br/impresso

Para publicar no Impresso Oficial do Município, entre em contato com a IOM.
Telefones: (88) 3677-1174 / 3677-1175 | E-mail: iom@sobral.ce.gov.br